



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 01/2026- DE

**(PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE PRAÇAS -
CAP e CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS - CFS/2026)**

O DIRETOR DE ENSINO DA POLÍCIA MILITAR DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as Normas para o Planejamento e Conduta do Ensino (NPCE), publicadas em BG nº 111 de 14/06/2017, combinadas com as Normas para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, publicadas no BG nº 110 de 13/06/2017, e com a Lei 14.751, de 12 de dezembro de 2023, torna público o Edital 01/2026-DE (PROCESSO SELETIVO PARA O CAP e CFS/2026), com vistas a selecionar **2º SARGENTOS E CABOS**, respectivamente, para o Curso de Aperfeiçoamento de Praças – CAP e Curso de Formação de Sargentos – CFS, a serem realizados na modalidade EAD/ PRESENCIAL, devendo obedecer às seguintes condições:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Os Cursos têm previsão de realização no período de 02 a 22 DE FEVEREIRO DE 2026 A FASE EAD E DE 05 a 13 DE MARÇO DE 2026 A FASE PRESENCIAL, obedecendo aos períodos necessários para cada etapa, poderá ocorrer, portanto, adequações decorrentes de eventuais necessidades ou imprevisibilidades;

1.2 A seleção para o preenchimento das vagas ao Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP) e do Curso de Formação de Sargentos (CFS), regida por este Edital, será realizada pela Diretoria de Ensino e processada em 03 (três) etapas:

1.2.1 A primeira etapa compreende ao período de inscrição, onde serão aceitas as inscrições dos candidatos que estiverem dentro do limite quantitativo dos seus respectivos

quadros e preencherem os requisitos constantes no item 4, seguindo o critério de antiguidade conforme o artigo 10º do Decreto 19.833 de 29 de agosto de 2003, no âmbito de cada especialidade;

1.2.2 A segunda etapa terá caráter eliminatório e compreenderá os exames médicos (JMS); conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”;

1.2.3 A terceira etapa terá caráter eliminatório e compreenderá o Exame de Aptidão Física (EAF), conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”.

2. DAS VAGAS

2.1 Estão sendo ofertadas 133 (cento e trinta e três) vagas para o CAP e 670 (seiscentos e setenta) vagas para o CFS, distribuídas conforme APÊNDICE “A”, deste Seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas pelo endereço eletrônico: <https://depmma.com.br> e estarão abertas no período de 14 a 21 de janeiro de 2026.

3.2 Competirá ao Centro de Aperfeiçoamento de Praças - CFAP prestar suporte aos candidatos, **exclusivamente**, quanto à identificação e à resolução de eventuais falhas técnicas ou dificuldades operacionais verificadas no sistema eletrônico de inscrições, no período destinado à realização da inscrição.

3.3 No dia 23 de janeiro de 2026 será publicada no site da PMMA, a relação preliminar dos inscritos por ordem de antiguidade, no âmbito de cada especialidade.

3.4 Qualquer dúvida ou divergência identificada na relação dos candidatos preliminares para os referidos cursos poderão ser dirimidas junto a Diretoria de Ensino - DE, por intermédio do endereço eletrônico: de.cursos2022@gmail.com, anexando o requerimento institucional, bem como documentos que o candidato julgar necessário.

3.5 O Comandante da UPM deverá emitir parecer DEFERIDO ou INDEFERIDO, observando os critérios do item 3.5.1.

3.6 Os interessados deverão acessar o link informado no item 3.1 e preencher a ficha de inscrição online, e anexar EM UM SÓ PDF os seguintes documentos:

3.5.1 Requerimento padrão da PMMA (frente e verso), com as seguintes informações:

I. Se está ou não “sub-judice”, respondendo a Inquérito Policial, Inquérito Policial Militar, Sindicância e/ou Conselho de Disciplina. E se está ou não em pleno desempenho de suas atividades policiais militares, informações estas homologadas

pelo comandante da unidade, conforme item 1. 2. e 3; no verso do requerimento.

II. Se está em situação de condenado à pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar, conforme informações adicionais do comandante do UPM;

III. O requerimento deverá conter assinatura do requerente e despacho do Comandante/Chefe/Diretor da UPM “DEFERIDO” ou “INDEFERIDO”;

IV. Informar número do CPF, matrícula, telefone para contato e e-mail pessoal válido;

V. Se o comportamento está no Excepcional, Ótimo, Bom, Insuficiente, ou Mau Comportamento.

VI. Número do BG que publicou a Ata da última JMS, que o tornou Apto para Curso;

VII. Número do BG que publicou a Ata do último TAF, que o tornou Apto para Curso, no período de 6 (seis) meses;

VIII. Caso esteja respondendo a Inquérito, Inquérito Policial Militar ou Sindicância fica facultada a inscrição, mas se o resultado culminar com pena privativa de liberdade e/ou punição por transgressão de natureza grave o policial militar será eliminado do Processo Seletivo e caso já esteja matriculado, o comandante do CFAP, solicitará ao Diretor de Ensino da PMMA o desligamento do aluno matriculado no curso correspondente a sua graduação.

4. DOS REQUISITOS

4.1. Ser 2º Sargento PM para inscrição no CAP e CB PM para inscrição no CFS;

4.2. Não estar afastado das atividades em decorrência de responder a IPM ou submetido a Conselho de Disciplina, que apure fato que desabone a conduta, o pundonor policial militar e a moral;

4.3. Não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade, medida de segurança ou qualquer condenação incompatível com a função policial militar nos últimos 05 (cinco) anos, salvo se reabilitado;

4.4. Estar em pleno desempenho das atividades policiais militares;

4.5. Ter parecer favorável do Comandante da Unidade, Chefe ou Diretor, expresso no requerimento;

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS:

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em 03 (três) etapas, na ordem abaixo estabelecida:

OR D	ETAPAS	LOCAL	DATA
1	Inscrição	https://depmma.com.br	De 14 a 21/01/2026
2	Exame Médico (JMS)	São Luís, Caxias, Imperatriz, Balsas e Bacabal.	Até 30/01/2026 De segunda a sexta-feira. Das 8h00min às 12h00min
3	Teste de Aptidão Física (TAF)	Complexo Esportivo do QCG (São Luís-MA), 2º BPM (Caxias-MA), 3º BPM (Imperatriz-MA), 4º BPM (Balsas-MA) e 15º BPM (Bacabal)	10 e 11/02/2026 CFS e 12 e 13/02/2026 CAP Das 7h30min às 12h00min

5.2 Das Inscrições dos candidatos (1ª etapa)

5.2.1 Nesta etapa o candidato deverá acessar a Plataforma, conforme endereço descrito no item 3.1, deste seletivo e realizar sua inscrição, devendo preencher os campos exigidos no ato da inscrição;

5.2.2 O resultado desta Etapa será divulgado pela Diretoria de Ensino, conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”;

5.2.3 A relação dos inscritos será divulgada por ordem de antiguidade em cada especialidade.

5.3 Dos Exames Médicos (2ª etapa)

5.3.1 **ESTA ETAPA SERÁ DE CARÁTER ELIMINATÓRIO;**

5.3.2 Os candidatos que tiverem suas inscrições deferidas pela Diretoria de Ensino deverão apresentar à Junta Militar de Saúde na data, local e horários designados no item 5.1, os exames médicos abaixo especificados para emissão de parecer:

I. Teste ergométrico com laudo cardiológico;

II. Glicemia em jejum;

III. Exame oftalmológico completo com laudo.

5.3.3 Estará eliminado do Processo Seletivo, o candidato que:

I. Deixar de apresentar algum dos exames exigidos até a data limite prevista no item 5.1;

II. Estiver na fase presencial com restrição na JMS quanto: ao uso de arma de fogo, colete balístico, coturno, realização de esforço físico e bipedestação prolongada.

5.3.4 Caso o candidato esteja APTO na JMS no prazo de 12 (doze) meses, DEVE CONSTAR NO REQUERIMENTO o número do BG ou ATA que o considerou APTO e assim será dispensado de realizar a JMS.

5.3.5 O resultado dos candidatos APTOS na JMS será divulgado pela Diretoria de Ensino, conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”.

5.4 Do Teste de Aptidão Física - TAF (3ª etapa)

5.4.1 **ESTA ETAPA SERÁ DE CARÁTER ELIMINATÓRIO E OCORRERÁ CONCOMITANTEMENTE À FASE EAD DOS CURSOS, OBEDECENDO AO CRONOGRAMA PREVISTO NO APÊNDICE “B”;**

5.4.2 PARA O TAF, SERÃO CONVOCADOS OS CANDIDATOS CONSIDERADOS APTOS NA 2ª ETAPA (JMS), A FIM DE SEREM AVALIADAS AS SUAS CONDIÇÕES FÍSICAS;

5.4.3 O TAF será regulado pela Diretriz de Normatização do Teste de Aptidão Física, aprovada pela Portaria nº 042/2007-GCG, de 21/09/2007, publicada no BG Nº 226, de 03 de dezembro de 2007;

5.4.4 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que deixar de comparecer ao local, na data e horário previsto para a realização de qualquer uma das provas;

5.4.5 Será considerado INAPTO no TAF e, conseqüentemente, eliminado do Seletivo o candidato que deixar de atingir os padrões mínimos em qualquer uma das provas, dentro da sua respectiva faixa etária;

5.4.6 No TAF será admitida apenas 01 (uma) tentativa para cada prova;

5.4.7 Caso o candidato esteja APTO no TAF dentro do prazo de 06 (seis) meses, DEVE CONSTAR NO REQUERIMENTO o número do BG ou ATA que o considerou APTO e assim será dispensado de realizar o TAF;

5.4.8 O resultado do TAF será divulgado pela Diretoria de Ensino, conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”.

6. DA CLASSIFICAÇÃO E INDICAÇÃO

6.1 Para estar em condição de ser indicado é imprescindível o candidato estar dentro do número de vagas oferecidas em cada quadro conforme o APÊNDICE “A”;

6.2 A indicação para o preenchimento das vagas dar-se-á obedecendo ao critério de antiguidade, entre os candidatos aptos em todas as etapas dentro de seus respectivos quadros;

6.3 Os candidatos classificados dentro do número de vagas na 1ª etapa estarão autorizados a iniciar a fase de Ensino a Distância (EAD). Entretanto, o ingresso na fase presencial fica condicionado à aprovação nas 2ª e 3ª etapas deste processo seletivo, bem como à aprovação com média mínima 7,0 (sete) em cada disciplina da modalidade EAD.

6.4 A Diretoria de Ensino divulgará a relação dos candidatos indicados no número de vagas oferecidas, conforme cronograma previsto no APÊNDICE “B”.

7. DA COMISSÃO DE RECURSOS

7.1 De acordo com o artigo 11, das Normas Gerais para Seleção e Indicação de Candidatos para Cursos e Estágios, a Comissão de Recursos será constituída pelo Chefe do EMG, presidente, pelo Diretor de Ensino e pelo Diretor de Pessoal, membros;

7.2 A Comissão de Recursos tem como atribuição apreciar recursos dos candidatos e emitir parecer, se possível, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas a contar da data de entrada do documento na Comissão;

7.3 A Comissão de Recursos funcionará como órgão de recurso administrativo, para analisar e emitir pareceres acerca de possíveis irregularidades arguidas pelo candidato, mediante pedido formalizado em requerimento fundamentado e enviado para o endereço eletrônico (e-mail), a seguir: *de.cursos2022@gmail.com*.

8. DO UNIFORME

8.1 O uso do uniforme é obrigatório durante todas as atividades do Curso, devendo o discente observar rigorosamente as normas estabelecidas no Regulamento de Uniformes da Polícia Militar do Maranhão (RUPOM) e nas instruções complementares expedidas pela Direção do Curso.

8.2 Os uniformes a serem utilizados em cada tipo de evento obedecerão às seguintes disposições:

8.2.1 Apresentação, no início da fase Presencial:

- 4ºA: gorro com pala ripstop na cor cinza bandeirante, camisa de combate - combat shirt - com a região do tronco - frente e costas - na cor cinza bandeirante e as mangas e o colarinho com tecido no mesmo pantone, calça ripstop na cor cinza bandeirante, cinto na cor preta, meia na cor preta, bota padrão na cor preta; uniforme equivalente para os policiais das unidades especializadas;

8.2.2 Aulas teóricas e instruções em ambiente de sala:

- 7º A: Gorro com pala cinza bandeirante, camiseta branca com gola e punho verde para alunos do CAS e com gola e punho liso para alunos do CFS, calça cinza bandeirante; cinto preto, meia preta; coturno preto);

8.2.3 Instruções de educação física:

- 5º A: Masculinos: camiseta branca meia manga (com o distintivo da OPM e identificação), calção cinza bandeirante, meia branca, tênis preto; feminino: camiseta branca meia manga com punho (com o distintivo da OPM e identificação), bermuda cinza bandeirante de malha, meia branca, tênis preto.

8.2.4 Formatura de conclusão:

- Para cabos: uniforme de passeio cinza com boina (3º B)
- Para sargentos: uniforme de passeio, túnica verde-petróleo. (3º A)

9. DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Os cursos serão realizados somente pelos candidatos aptos neste Processo Seletivo e que estiverem no número de vagas ofertadas;

9.2 O candidato terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação do resultado de cada Etapa, para recorrer administrativamente, via requerimento fundamentado, à Comissão de Recursos, **SOMENTE** pelo endereço eletrônico (e-mail): *de.cursos2022@gmail.com*

9.3 Os dados apresentados no requerimento de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e de sua OPM de origem;

9.4 As irregularidades constatadas nos documentos, ainda que verificadas posteriormente aos exames ou durante a realização do curso, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo das sanções disciplinares que o caso requer;

9.5 Os Comandantes, Diretores e Chefes providenciarão para que os 2º Sargentos e Cabos, potencialmente em condições de se inscreverem, tomem conhecimento deste Processo Seletivo;

9.6 O aluno matriculado nos cursos oferecidos deverá obrigatoriamente, por ocasião de sua matrícula, fornecer seu endereço eletrônico pessoal (E-MAIL) válido, a fim de receber informações sobre o referido Processo Seletivo;

9.7 A participação na 2ª fase do curso (etapa presencial) está condicionada à aprovação na 1ª fase (etapa EAD). Apenas os alunos considerados **APROVADOS** na modalidade EAD e aptos na 2ª e 3ª etapa estarão aptos a prosseguir para a fase presencial.

9.8 Todos os alunos que necessitarem realizar recuperação ou 2ª chamada deverão fazê-las presencialmente no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), conforme Apêndice B, sendo obrigatória a realização da FASE PRESENCIAL no Centro de Formação e

Aperfeiçoamento de Praças (CFAP).

9.9 A praça que não concluir os referidos cursos com aproveitamento, somente poderão ser matriculados novamente dois anos após, conforme o Art. 43 do Decreto nº 19.833 – de 29 de agosto de 2003.

9.10 As graduadas que estiverem em período gestacional, devidamente constatado em parecer que as impossibilitem de frequentar o curso, terão sua matrícula trancada.

9.11 O Diretor de Ensino e o Comandante do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) poderão criar Polos de Ensino em cada CPA-I para a FASE PRESENCIAL destinada aos discentes do Interior. A efetivação de cada polo dependerá de um número mínimo de 20 (vinte) alunos matriculados. Os discentes da Capital realizarão o curso na sede do CFAP.

9.12 A inscrição do candidato implicará o pleno conhecimento e na tácita **aceitação das normas e condições estabelecidas neste Processo Seletivo**, o qual não poderá alegar desconhecimento;

9.13 Será eliminado o candidato que deixar de cumprir qualquer uma das exigências estabelecidas neste edital.

9.14 Os casos omissos serão resolvidos pelo Sr. Comandante Geral da PMMA.

São Luís – MA, 13 de janeiro de 2026

CEL QOPM ANDERSON FERNANDO HOLANDA MACIEL
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA

APÊNDICE “A”**DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS**

CURSO	PÚBLIC O ALVO	VAGA S	DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS				
			COMB	ESPECIALISTAS			
			QPPM-0	MANT ARM.	MOT. MECA N.	MÚ S.	COMU N.
CURSO DE APERFEIÇOAMEN TO DE SARGENTOS (CAP)	2º SGT PM	133	120	01	6	6	
CURSO DE FORMAÇÃO DE SARGENTOS (CFS)	CB PM	670	667			03	
TOTAL DE VAGAS	803						

São Luís – MA, 13 de janeiro de 2026

CEL QOPM ANDERSON FERNANDO HOLANDA MACIEL
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA

APÊNDICE “B”

CALENDÁRIO RESUMO DOS CURSOS REGULARES (CAP e CFS/ 2026)

DATA/HORA	ATIVIDADE
14 a 21/01/2026	Período das Inscrições
23/01/2026	Publicação da relação preliminar dos inscritos
24/01/2026	Recursos – Inscrições
28/01/2026	Publicação dos recursos deferidos
Até 30/01/2026	Junta Militar de Saúde - JMS
02 a 22/02/2026	Fase EAD
03/02/2026	Resultado preliminar da Junta Militar de Saúde – JMS
04/02/2026	Recurso da Junta Militar de Saúde - JMS
06/02/2026	Publicação da relação dos recursos deferidos
10 a 13/02/2026	Exame de Aptidão Física - EAF
17/02/2026	Resultado preliminar do EAF
18/02/2026	Recursos do EAF
20/02/2026	Publicação da relação dos recursos deferidos - EAF
23/02/2026	Exame de Aptidão Física - EAF dos recursos deferidos
24 e 25/02/2026	Realização das Provas EAD (presencial)
25/02/2026	Publicação do Resultado do EAF dos recursos
27/02/2026	Resultado das provas - Fase EAD
02/03/2026	Recuperação das provas - Fase EAD (presencial)
03/03/2026	Publicação da relação dos selecionados para Fase Presencial
05/03 a 12/03/2026	Fase Presencial
13/03/2026	Formatura de Conclusão dos Cursos

São Luís – MA, 13 de janeiro de 2026

CEL QOPM ANDERSON FERNANDO HOLANDA MACIEL
DIRETOR DE ENSINO DA PMMA